



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 44
DE 20 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a alteração do art. 1º e da ementa da Lei nº 2.065, de 30 de abril de 2001, que denomina a "Estrada Municipal Eduardo Bernardino" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2799
De 20 de Julho de 2011

Art.1º O art. 1º da Lei Municipal nº 2.065, de 30 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica denominada "Estrada Municipal Eduardo Bernardino" a via pública conhecida como "Estrada do Itapeti", a qual se inicia na Av. Francisca Lerário, ao lado da estação de bombeamento de gás natural da COMGÁS, e termina na via conhecida como Estrada Itapeti do Salto, no Bairro Itapeti, numa extensão aproximada de 5,6 Km."

Art.2º A ementa da Lei Municipal nº 2.065/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina "Estrada Municipal Eduardo Bernardino" a via pública conhecida como "Estrada do Itapeti", que se inicia na Av. Francisca Lerário."

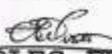
Art.3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE JULHO DE 2011.


MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPTÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS